

## INSTITUTOS FEDERAIS: expansão, desafios e diretrizes educacionais

## FEDERAL INSTITUTES: expansion, challenges, and educational guidelines

Fabio Alexandre Araújo Santos<sup>1</sup> - IFRN

### RESUMO

A expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFETs tem sido tema recorrente nos debates sobre educação por todo o território nacional. A construção de uma identidade dessa instituição de ensino suscitou reflexões acerca do seu papel no interior das atuais políticas públicas para a educação brasileira. Este artigo a partir de uma pesquisa de revisão bibliográfica e de análise documental visa discutir o papel dessas instituições no tocante ao desenvolvimento e à modernização de uma educação voltada à construção da cidadania e da transformação social. Tal discussão tem por objetivo principal compreender os processos de consolidação das diretrizes educacionais dos referidos Institutos Federais, assim como refletir sobre os princípios que regem a educação profissional e tecnológica de nível médio no contexto das atuais políticas públicas da educação.

**Palavras-chave:** Institutos Federais; Expansão; Ensino; Educação Profissional e Tecnológica.

### ABSTRACT

The expansion of Federal Institute of Education, Science and Technology - IFET's has been a recurrent theme in the debates about education in Brazil. The IFET's identity consolidation wonders reflections about what is its function in the public politics to Brazilian education. This article composed by a bibliographical research and documents study, looking to discuss the function of the IFET's in the development and modernization of education for Brazilian citizenship/ social changes. Such discussion wants, as mean objective, to understand the educational guidelines consolidation processes in the IFET's, even as to think about the elements that guide technical/professional high school education at the reality of nowadays public politics.

**Keywords:** Federal Institutes; Expansion; Teaching; Technological and Professional Education.

DOI: 10.21920/recei72018412739751

<http://dx.doi.org/10.21920/recei72018412739751>

---

<sup>1</sup> Professor de Arte no Ensino Médio Integrado, de Metodologia Científica no ensino superior e de Práticas Educativas em EPT no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT no IFRN. Ademais, atuo como coordenador de polo em EaD e pesquisador na mesma instituição de ensino. Editor-chefe da Revista Diálogos de Extensão da PROEX-IFRN. E-mail: [alexandre.araujo@ifrn.edu.br](mailto:alexandre.araujo@ifrn.edu.br) / ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5902-8698>.

## INTRODUÇÃO

A criação da Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e estabeleceu os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) culminou com a expansão da educação técnica e tecnológica em todas as regiões do país com o propósito de promover a democratização do ensino. Em termos de proposta político-pedagógica, os IFET têm como fito desenvolver uma educação profissional, tecnológica, pública e de qualidade, agregando à formação acadêmica a preparação técnica para o trabalho articuladas com as políticas de desenvolvimento nacional e regional do país.

É *mister* destacar que, no âmbito destas instituições educacionais, o papel da educação profissional e tecnológica no desenvolvimento sustentável dos diferentes *lócus* faz-se essencial para o fortalecimento de uma cultura geradora de trabalho e renda. A implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia está articulada ao desenvolvimento econômico, social e cultural de suas respectivas regiões, fomentando um ensino pautado na qualificação e mais propriamente no compromisso de assegurar, nos diferentes níveis de ensino profissional e tecnológico, a formação necessária para o desenvolvimento intelectual e profissional. Assim, nosso estudo discute primeiramente os propósitos que culminaram a expansão da Rede Federal de Ensino e, em seguida, analisa as concepções e diretrizes do Institutos Federais a partir da consolidação do ensino técnico dada as suas características e finalidades.

É preciso considerar que a importância creditada à educação profissional pelas atuais políticas educativas brasileiras justifica a relevância deste estudo, uma vez que a educação profissional e tecnológica se reveste como um forte elemento para a construção da cidadania e para uma melhor inserção dos jovens no mundo da ciência, trabalho e cultura de forma interconectada. Neste âmbito, a educação em seu sentido *lato* deverá ser norteadas por transformações e por um processo contínuo de construção social dos jovens cidadãos e educando-os em bases científicas e tecnológicas, e acima de tudo em bases ético-políticas para a compreensão do mundo que o cerca.

Dessa forma, iniciamos o artigo com a caracterização dos Institutos Federais dentro do campo da educação profissional, destacando seus objetivos, finalidades e compromisso com uma formação cidadã e enfatizamos a importância da expansão dos IFT's para o desenvolvimento local e regional. Em seguida, discutimos o papel dos Institutos na superação da dicotomia entre conhecimentos gerais e específicos e conseqüentemente no rompimento com a dualidade educacional existente entre formação geral, destinada às elites e formação técnica, destinada às classes populares e para a redução das desigualdades sociais. No tocante ao ensino Médio Integrado, evidenciamos a tendenciosa desvinculação histórica entre educação profissional e educação básica rompida com a aprovação do decreto 5.154/2004 através do Ensino Médio Integrado, o qual coloca desafios para sua efetivação devido à necessidade de desenvolvimento do currículo integrado. Neste tópico, tecemos comentários sobre formação integral dos educandos e formação de professores para a EPT. Dando continuidade, trazemos uma reflexão sobre os cursos concomitantes e subsequentes, estes embora façam parte da EPT, possuem os princípios e diretrizes desta modalidade? Ou ainda estariam sob os moldes de cursos puramente profissionalizantes? Há de se refletir sobre isto. Por último, apresentamos a relação do ensino oferecido nos Institutos Federais com mundo do trabalho mostrando que, dentro da sociedade capitalista marcada por desigualdades estruturais e exploração de mão obra trabalhadora, o que se busca é formar cidadãos autônomos intelectualmente, emancipados e que possam intervir positivamente na sociedade. Para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental e buscamos embasamentos em autores como: Moura (2007), Pacheco (2009), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Machado (2010), dentre outros.

## OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O processo de expansão da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia deu-se a partir do Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007 e da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, consolidando, em todas as regiões, uma nova referência de educação profissional e tecnológica com o propósito de gerar condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico brasileiro.

Como consta na Lei nº 11.892, em seu art. 6º, os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; (BRASIL, 2008a).

Compreende-se aqui que os objetivos conferidos aos Institutos Federais vão fomentar o desenvolvimento local e regional a partir de inovações tecnológicas. Com base nisto, possibilitará a difusão do conhecimento, capacitando os jovens na busca pela sua inclusão na sociedade, com vistas a contribuir com a redução das desigualdades sociais e regionais.

Neste sentido, “a educação deverá estar atrelada a um projeto pedagógico que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas também a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social” (PACHECO, 2011, p.8).

Ainda no mesmo contexto da discussão, Otranto (2010, p.18) explicita que “O Instituto Federal é, hoje, mais que um novo modelo institucional, é a expressão maior da atual política pública de educação profissional brasileira.”

De fato, a consolidação dos Institutos Federais está necessariamente alicerçada a mudanças significativas no campo da educação profissional. E, ao inserir-se no contexto das transformações da economia global, vem para implementar políticas públicas destinadas a ampliar a oferta quantitativa e qualitativa de cursos atrelados às novas demandas sociais e econômicas, como afirma Pacheco (2011, p.52):

A proposta dos Institutos Federais entende a educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana. É nesse sentido que deve ser pensada segundo as exigências do mundo atual, concorrendo para alterar positivamente a realidade brasileira. Esses institutos devem possibilitar aos trabalhadores a formação continuada ao longo da vida, reconhecendo competências profissionais e saberes adquiridos informalmente em suas vivências, conjugando-os àqueles presentes nos currículos formais.

Nesse sentido, os Institutos Federais ao ofertarem graduação, pós-graduação, atividades de pesquisa e extensão, além de educação profissional técnica de nível médio e educação de jovens e adultos precisam constituir-se de uma cultura de formação profissional e de trabalho que possibilite a autonomia necessária na construção e democratização do conhecimento. Como cita Frigotto (2001, p. 82), carecemos de “uma educação formadora de sujeitos autônomos e protagonistas de cidadania ativa e articulada a um projeto de Estado radicalmente democrático”.

É justamente nessa perspectiva que a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico através da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem um relevante papel na qualificação de profissionais em todos os pontos do país, refletindo, assim, no seu desenvolvimento socioespacial e regional. Desse modo, Pacheco (2011, p. 20,21) ainda nos mostra que “atuar em favor do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania constitui uma das finalidades dos Institutos Federais”.

Assim, a implantação dos IFET insere-se em uma concepção de Educação Profissional e Tecnológica comprometida com uma educação cidadã que alcance diferentes grupos e espaços sociais. Nesse contexto, destacamos que no período de quase cem anos (1909 – 2002) foram criadas apenas 142 escolas técnicas em todo o país.

O que contrapõe os dados obtidos no ano de 2016, que sinalizam um crescimento acelerado na expansão nesses últimos dez anos, visto que temos 38 Institutos Federais presentes em todos os estados, oferecendo cursos de qualificação, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. Essa Rede ainda é formada por instituições que não aderiram aos Institutos Federais, mas também oferecem educação profissional em todos os níveis. São dois CEFET, 25 escolas vinculadas às Universidades, o Colégio Pedro II e uma Universidade Tecnológica (BRASIL, 2016).

Compreende-se assim que a discussão sobre todo esse contexto educacional permeia uma reflexão e análise das políticas públicas instituídas nos Institutos Federais de Ensino, já que seu acelerado crescimento gera expectativas no âmbito de sua institucionalização, como veremos adiante.

## **OS INSTITUTOS FEDERAIS E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: PERSPECTIVA DE ROMPIMENTO COM A DUALIDADE**

A Educação Profissional sempre esteve atrelada a uma função assistencialista destinada às camadas populares para que as mesmas pudessem adentrar o mundo do trabalho através de uma qualificação profissional. Essa concepção reflete e está intrinsecamente ligada à divisão entre aqueles que concebem e controlam o processo de trabalho e aqueles que o executam. Essa dualidade educacional expressa uma fragmentação no ensino a partir da qual se delineiam caminhos distintos e antagônicos consoante a classe social para a divisão social do trabalho. Segundo Ciavatta e Ramos (2011, pag. 28):

No caso do ensino médio e da educação profissional, essa visão dual ou fragmentada expressa-se, historicamente, desde a Colônia, pela reprodução das relações de desigualdade entre as classes sociais, na separação entre a educação geral, como preparação para os estudos superiores, e a preparação imediata para o mercado de trabalho, funcional às exigências produtivas.

Assim, podemos compreender que a escola no sistema capitalista não é única, nem ao menos unificadora e unitária, e sim, constituída de ideologias que se contrapõem entre si. No Brasil, essa visão dicotômica tem se concretizado por razões políticas, econômicas e sociais, já

que isso reflete consubstancialmente nas divisões estruturais do sistema educativo e no modo capitalista de produção as quais elucidam a oferta de formação profissional e escolas de formação acadêmica para atender públicos distintos socialmente.

Cabe salientar, a necessidade de desconstrução dessa dualidade educacional. É preciso, pois, pensar sobre o tipo de sociedade que visamos quando educamos. Visamos a uma sociedade que fragmenta os sujeitos ou visamos a uma sociedade que valoriza os sujeitos em suas dimensões cognitivas, afetivas e culturais? Tais questionamentos levam-nos a refletir sobre o projeto de escola unitária em Gramsci (2004) que visa superar a dualidade da formação para o trabalho manual e para o trabalho intelectual.

O dualismo da escola no modo capitalista de produção se manifesta como resultado de mecanismos internos, pedagógicos, de destinação de ‘uns e não outros’ (Souza e Silva, 2003). Assim, o que se deve buscar atualmente é romper o estigma de uma educação dual, que esteve fortemente enraizada nas políticas educacionais brasileira, em que o ensino de caráter propedêutico, de cultura geral e de formação academicista era pertencente às elites e a educação profissional, de cultura técnica e de formação para o mercado do trabalho era preponderantemente destinado aos filhos das classes populares.

Foi nesse sentido que a SEMTEC/MEC assumiu, portanto, a responsabilidade e o desafio de elaborar uma política que superasse essa dicotomia entre conhecimentos específicos e gerais, entre ensino médio e educação profissional, fomentando a construção de um projeto que superasse a dualidade entre formação específica e formação geral, deslocando o foco dos seus objetivos no mercado de trabalho para a pessoa humana, tendo como dimensões indissociáveis o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia (MOURA; et al, 2007).

Para Barbosa (2012), a educação e o trabalho constituem temas complexos que envolvem cidadania, participação, promoção social, desenvolvimento regional, que acabaram fundamentando a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, em seu art. 1º estabelece que a educação profissional será desenvolvida por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores; de educação profissional técnica de nível médio; e de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (BRASIL, 2004).

Nesse caminho, os Institutos Federais visam a políticas educativas diferenciadas, fortalecendo-se pela democratização do ensino de modo a assegurar o acesso e a permanência dos jovens educandos nas instituições de ensino e, sobretudo, visam assegurar um ensino de qualidade e excelência. Assim, o documento que trata da concepção e diretrizes dos Institutos Federais prezam pela justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias e por uma formação profissional ágil e eficaz (BRASIL, 2008b).

Deste modo, atualmente, não há como pensar em uma educação que apenas prepara os jovens para executar tarefas instrumentais, adestrando-os ou treinando-os para determinadas atividades, mas primordialmente para a partir de uma formação técnica contribuir para a emancipação do sujeito, ou seja, ensinar o saber fazer e também ensiná-lo a ser sujeito ativo, pensante e participativo. Segundo Pacheco, Pereira e Sobrinho (2008 p.02) não se trata apenas de preparar os cidadãos para servirem aos interesses exclusivos do mercado, como ficou visível ao longo da história da educação profissional, mas sobretudo, de qualificá-los e elevar o seu grau de escolarização como atributo imprescindível a sua efetiva participação na consolidação democrática do país.

É mediante uma nova visão educacional que se objetivou através da Educação Profissional e Tecnológica atender de modo isonômico os diversificados segmentos sociais, e mais necessariamente àqueles que historicamente estão à margem da sociedade e das esferas educativas. Cabe então nos questionarmos se tal propósito está realmente se efetivando a partir de suas diretrizes educacionais.

## DESAFIOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Há uma tendência entre a classe dirigente das políticas públicas em desvincular a educação profissional da educação básica, isto pode ser observado na Lei nº 5.692/71 que estabelecia a obrigatoriedade do ensino médio puramente profissionalizante e no Decreto nº 2.208/97 que colocava fim à possibilidade de integração destas modalidades.

Muitas foram as mobilizações de setores educacionais, representantes da classe trabalhadora, estudiosos do campo de trabalho e educação para vincular a educação básica à educação profissional, através de um projeto de ensino médio que supere a dualidade entre formação geral e formação específica. O Decreto nº 5.154/2004, no art. 4º, § 1º, I, tornou possível a articulação entre educação profissional e técnica de nível médio na forma integrada. Assim, foi estabelecido o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio cujas premissas apontam para a centralidade do trabalho como princípio educativo e indissociabilidade entre teoria e prática.

No ensino médio Integrado, diferentemente do ensino médio puramente propedêutico ou profissionalizante, o currículo é formado por disciplinas de formação geral e disciplinas técnicas que se inter-relacionam através da integração. Ramos (2017, p.18,19) afirma que “o currículo integrado organiza o conhecimento e desenvolve o processo de ensino aprendizagem de forma que os conceitos sejam aprendidos como sistema de relações de uma totalidade concreta que se pretende explicar/compreender”. A interdisciplinaridade é o eixo condutor para a construção e apreensão deste conhecimento como uma totalidade, dessa forma, para viabilizar a integração torna-se imprescindível substituir a lógica disciplinar do currículo por uma lógica interdisciplinar.

Outra especificidade do Ensino Médio integrado diz respeito aos seus objetivos. Estes, conforme defende Ramos (2017) devem deslocar do foco de suas finalidades a simples preparação para acesso ao ensino superior ou inserção no mercado de trabalho, para a formação humana em seu sentido pleno numa perspectiva de formação integral, *omnilateral*, tornando os sujeitos o centro de suas finalidades. A formação *nesta perspectiva* implica “formar o ser humano na sua integralidade física, mental, cultural, política, científico-tecnológica”. (CIAVATTA, 2005, p.3). Este é um desafio que se coloca aos atores desta etapa da educação básica, visto sua tendência histórica de preparação unilateral, substituição do todo, pelas partes.

De acordo com Moura (2007, p. 20) esse ensino médio deve ser orientado para a formação de cidadãos capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho, para que assim possam nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando contribuir para a transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos. Isso significa uma formação adequada para o mundo do trabalho, para a compreensão das relações imbricadas neste meio, assim como compreensão dos fenômenos científicos e tecnológicos e desenvolvimento mútuo da capacidade de pensar, criar e executar. Esta formação só poderá ser contemplada estando apoiada sobre os eixos do trabalho, ciência e cultura. (RAMOS, 2017 CIAVATTA 2005).

Aos Institutos Federais cabe desenvolver o ensino médio integrado indo ao encontro de seus objetivos e diretrizes. Por ser uma nova modalidade, que supõe ruptura com a tradição do ensino médio convencional, ainda há no meio educacional dúvidas e dificuldades para efetivação do currículo integrado. Dentre as dificuldades encontra-se a ausência de política de formação docente específica para a educação profissional. Consoante Oliveira (2006, p.25):

A formação de professores do Ensino Técnico permaneceu tratada [...] como algo especial, emergencial, sem integralidade própria, que carece de marco

regulatório e, por meio de programas, desenvolve-se, paradoxalmente, sem a superação das situações vigentes e ditas emergenciais, e sinalizando uma política de falta de formação. Aliás, essa falta de formação justifica-se pelo recorrente não-reconhecimento de um saber sistematizado próprio da área.

Mediante à falta de formação para a EPT, observa-se que os docentes ou são provenientes de cursos de licenciatura para atuação na educação básica ou são bacharéis, que em seus processos formativos não vivenciaram práticas educativas interdisciplinares. Ao refletir sobre a prática docentes dos professores “bacharéis”, Sousa e Nascimento (2013, p. 416) apontam que “de um modo geral, os bacharéis professores da EPT não iniciam a carreira docente conhecendo as discussões sobre propostas pedagógicas, currículo, avaliações, dentre outros elementos que se fazem presentes nas discussões sobre o ensino aprendizagem” e ressaltam a importância da formação continuada.

Aliado a isso, têm-se a resistência à mudança de práticas disciplinares já enraizadas. Acredita-se que toda mudança parte da subjetividade do ser, só há mudança se houver consciência da necessidade, queremos dizer que é necessário primeiramente que os atores da escola, conheçam as bases conceituais da Educação Profissional e compreendam a necessidade de rompimento com a dualidade no ensino. Conforme afirma Fazenda (1996, p.31) a “atitude interdisciplinar não se esgota na junção de conteúdo ou de métodos, nem na junção de disciplinas ou criação de novos conteúdos produto dessas junções; a real interdisciplinaridade é antes de tudo uma questão de atitude; supõe uma postura única frente aos fatos a serem analisados”. A integração requer uma mudança de postura que gere mudança de práxis, envolvimento com projetos interdisciplinares, tempo extra para planejamento das disciplinas da base comum com disciplinas específicas e articulação da equipe gestora e pedagógica com a comunidade escolar.

O Decreto nº 5.154/2004 foi o primeiro passo para estabelecer um ensino técnico de nível médio integrado, tem-se agora o desafio de torná-lo real. Os Institutos Federais são o *locus* de desenvolvimento do currículo integrado, acredita-se que estamos caminhando rumo à integração e já podemos perceber mudanças significativas, no entanto não generalizadas, o que pode vir a ocorrer no futuro.

## OS CURSOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O Decreto nº 5.154/2004 representou um avanço no sentido de conferir à educação profissional a possibilidade de caminhar em direção ao rompimento com a dualidade entre ensino propedêutico e profissionalizante, ao apontar como premissas a articulação de esforços das áreas da educação, trabalho e emprego e da ciência e tecnologia, o trabalho como princípio educativo, e indissociabilidade entre teoria e prática e estabelecer a educação profissional técnica de nível médio na forma integrada.

De acordo com Simões (2010, p. 116) esta nova referência legal, “impõe estudos da realidade concreta da educação oferecida à juventude e as consequências para a luta dos jovens trabalhadores na garantia de seus direitos sociais básicos de educação e trabalho”. Neste sentido a educação profissional torna-se propícia para agregar formação técnica à formação geral mantendo uma unidade entre estes dois tipos de formação consideradas “antagônicas” quando analisadas sob a lógica do capitalismo, como podemos observar em Simões (2010, p.113):

[...] a noção de politecnia postula que o processo e trabalho desenvolva, em uma unidade indissolúvel, os aspectos manuais e intelectuais. Um pressuposto é que o trabalho humano envolve conjuntamente o exercício das mãos e da

mente. A separação destas funções é produto histórico-social construído particularmente nas sociedades capitalistas.

Essa divisão entre trabalho intelectual e manual é transposta claramente para a educação que reproduziu, e ainda reproduz embora com menor intensidade, dois tipos de formação: a formação intelectual para a classe dos dirigentes e a formação técnica para a massa trabalhadora.

O Decreto nº 5.154/2004 embora conferisse uma nova roupagem à educação profissional, incorporou os cursos concomitantes e subsequentes que já faziam parte do Decreto nº 2.208/2007, criado pelo então presidente Fernando Henrique para separar educação profissional e ensino médio, instituindo de um lado o ensino médio puramente propedêutico e do outro os cursos técnicos profissionalizantes supracitados, aprofundando o dualismo. Assim, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 2.208/97 “a educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este”. Ramos (2017) considera a desvinculação um erro cometido por tal presidente, já que a autora não defende uma educação profissional em detrimento da formação geral, mas uma educação profissional que possibilite aos sujeitos se apropriarem de conhecimentos que estructure sua inserção na vida produtiva com dignidade.

Vê-se, então, que os cursos subsequentes e sequenciais eram voltados a aprendizagens de técnicas específicas cujo horizonte era a rápida inserção no mercado de trabalho. Esse tipo de formação atendia aos anseios do capitalismo, não sendo, portanto, o projeto de educação que se almeja, tampouco vai ao encontro das diretrizes dos Institutos Federais e da educação tecnológica pretendida. Por educação tecnológica compreende-se, conforme Simões (2010) àquela que em consonância com o avanço do conhecimento científico e tecnológico incorpora, na educação escolarizada, a cultura técnica, formando o trabalhador com o aporte entre ciência, tecnologia, cultura e trabalho. Para o autor:

Não se trata de um trabalhador adestrado para executar com perfeição determinada tarefa e que se encaixe no mercado de trabalho para desenvolver aquele tipo de habilidade. Diferentemente, trata-se de propiciar-lhe um desenvolvimento multilateral, um desenvolvimento que abarca todos os ângulos da prática produtiva na medida em que ele domina aqueles princípios que estão na base da organização da produção moderna. (SIMÕES, 2010, p. 113).

Diante do exposto há de se refletir sobre os cursos concomitantes e especialmente os subsequentes como forma de articulação, conforme apresenta o Decreto nº 5.154/2004, entre educação profissional técnica de nível médio e ensino médio. Estes cursos continuam a serviço da formação estritamente profissionalizante? É preciso estarmos atentos para não retornarmos aos moldes dos cursos profissionalizantes previstos na Lei nº. 5.692/71, centrados na contração da formação geral em benefício da formação específica (FRIGOTTO; CIAVATTA e RAMOS, 2005), ou seja, predominância da parte especial em relação a geral.

Outro ponto que merece reflexão relaciona-se aos princípios e diretrizes da educação profissional. Há consciência de que estes princípios, a indissociabilidade entre teoria e prática, o trabalho como princípio educativo, a formação integral e a formação politécnica devem estar presentes na educação profissional com um todo? Ou os esforços nesse sentido concentram-se mais no Ensino Médio Integrado?

Contudo, o Decreto nº 5.154/2004 é objetivo e contundente ao demonstrar que as premissas se relacionam a toda a educação profissional técnica de nível médio, assim como as diretrizes curriculares nacionais para esta modalidade estabelecem como princípios a interdisciplinaridade e contextualização, a integração entre teoria e vivência da prática social, a pesquisa como princípio pedagógico, trabalho como princípio educativo, formação integral,



dentre outros. Desse modo, a legislação claramente demonstra que tais princípios e premissas se aplicam a toda a educação profissional técnica de nível médio.

Podemos considerar que os cursos de educação profissional só se sustentam quando integram os conhecimentos com os fundamentos da educação básica, do contrário se tornam somente cursos de treinamento e de habilidades procedimentais. Neste mesmo sentido, Ramos traz uma reflexão sobre os cursos concomitantes ao afirmar que:

Quanto à forma concomitante, em que a formação técnica ocorre paralelamente ao ensino médio, em currículos e em estabelecimentos de ensino distintos, identificamos como uma alternativa face aos limites dos sistemas de ensino de implantar a forma integrada. Mas uma formação coerente exigiria uma unidade político-pedagógica interinstitucional. Isto não é fácil, posto que, se numa mesma escola esta unidade é sempre um desafio, quanto mais não o seria quando implicam duas instituições. (RAMOS, 2017, p.10).

Dada a dificuldade de articulação entre projetos institucionais distintos, para a autora estes cursos só devem ocorrer como transição à forma integrada e não como opção definitiva. De fato, corre-se o risco de cairmos na fragmentação de conhecimentos gerais com específicos e não vislumbrar a construção do conhecimento como uma totalidade.

A segregação pode acontecer também nos cursos subsequentes onde a educação profissional se constitui como educação continuada àqueles que já concluíram o ensino médio. Segundo Ramos (2017), esta lógica de educação continuada deve constar também das obrigações dos sistemas de ensino, possibilitando a jovens e adultos realizarem a educação profissional. Estes cursos, sobretudo, representam um desafio ainda maior aos Institutos federais, já que, por sua natureza, se tornam mais suscetíveis à formação para a empregabilidade.

Não obstante, há de se pensar sobre a formação proporcionada por cursos concomitantes e subsequentes e sobre a necessidade de desenvolvimento de programas pensando nestes públicos de forma que não se perca de vista a formação humana e cidadã, juntamente com a preparação adequada para o trabalho produtivo, em oposição à formação aligeirada para atender demanda do capital.

## **A EXPANSÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS E A RELAÇÃO ENTRE O ENSINO E MUNDO DO TRABALHO**

A consolidação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica intenta um lugar de destaque no desenvolvimento tecnológico regional e local com a forte expansão de suas unidades para que além de sua missão social, fossem criadas condições para ampliação da qualificação profissional. Pacheco, Pereira e Sobrinho (2008) já explicitavam que a educação precisa estar vinculada aos objetivos estratégicos de um projeto que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social.

Os Institutos Federais objetivaram desde a sua criação por um Projeto Político-Pedagógico inovador e democrático, visando a formação de cidadãos capazes de inserir-se no mundo do trabalho de maneira promissora, transformadora e crítica. E ao primar por uma educação de excelência, atualmente, são vistos como instituições renomadas de ensino, mediante o seu compromisso com a qualidade na educação.

Pacheco (2011) ainda nos mostra que os Institutos Federais representam aquilo que de melhor a Rede Federal construiu ao longo de sua história e das políticas de educação profissional e tecnológica por apresentarem ousadia e inovação necessárias a uma política educacional

contemporânea comprometida com uma sociedade radicalmente democrática e socialmente justa.

Nesta perspectiva, depreende-se que a sua concepção de ensino vai além da compreensão da educação profissional e tecnológica como um simples instrumento de mediação para adentrar o mundo do trabalho. O que se busca é a oferta de um ensino protagonista de novas ideias e de novos suportes tecnológicos, para que os sujeitos tenham autonomia intelectual e assim possam intervir e inserir-se na sociedade.

Cabe-nos então refletir sobre sua expansão e seu ideário político e econômico, que estabeleceu como ponto central para a construção de uma nação soberana o combate às desigualdades estruturais, sob a lógica de que é necessário desenvolver os espaços locais para a concretização de um projeto viável de inclusão social.

Nesse contexto, por mais que as diretrizes apontadas sejam a de uma educação comprometida com o todo, com a construção do conhecimento e com a qualificação para a laboralidade, ainda assim percebemos implicitamente a formação para o trabalho na perspectiva do capitalismo. Portanto, a educação estaria atrelada a um novo modelo de desenvolvimento econômico, em que se associa escolarização com crescimento econômico não existindo um estabelecimento teórico consistente de uma relação causal entre ambos (COSTA, 2010).

Vê-se, pois, que a educação e a cidadania muitas vezes proposta nesse contexto é aquela centrada em recompor o contingente de trabalhadores subalternizados nos processos produtivos do capitalismo contemporâneo, estando assim intrinsecamente ligada a ideia de que filho da classe trabalhadora também necessita trabalhar e inserir-se no mundo produtivo. Com isso, desenvolve-se a noção de capital humano, a sociedade do conhecimento, a pedagogia da competências e empregabilidade em meio as colossais desigualdades entre os distintos grupos sociais. Para Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) quanto mais desigual e regressivo o capitalismo, maior ênfase se dá ao papel da educação, marcado pelo viés economicista, fragmentário e tecnicista.

Entretanto, não cabe aqui dizer que o ensino não deva atender às demandas do mercado produtivo. Todavia, é preciso reafirmar a formação humana cidadã que possa assegurar aos profissionais formados no ensino técnico a sua emancipação humana e sua capacidade de manter-se em constante desenvolvimento intelectual. É preciso, pois, dar-lhes a chave do conhecimento de maneira digna, profícua e autônoma.

É salutar destacar que os Institutos Federais deram materialidade a um modelo de gestão educacional em diferentes modalidades de ensino desde a Educação Básica até a superior e isso lhes deu notoriedade e reconhecimento por sua atuação nos diversos segmentos de formação para o trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Institutos Federais são instituições renomadas de educação profissional e tecnológica e a qualidade da oferta de seus cursos é reconhecida em toda sociedade, assim como é notável o seu papel para o desenvolvimento econômico, social e cultural em nível nacional, incentivada pela expansão acelerada nos últimos 10 anos.

É finalidade dos Institutos Federais formar cidadãos para atuar nos variados setores da economia com ênfase no desenvolvimento local, regional e nacional. O grande diferencial dos Institutos está no tipo de formação proporcionada a estes cidadãos, que devem estar em consonância com os princípios da educação profissional e suas bases conceituais. Dessa forma, não se trata de uma formação dual, de um lado a aprendizagem da técnica e de outro a formação propedêutica. Aos Institutos cabe romper com a fragmentação no ensino, unir estas duas vertentes, tendo o trabalho como princípio educativo e a indissociabilidade entre a teoria e a

prática e mais precisamente formar um cidadão na perspectiva da *omnilateralidade*, contribuindo para sua emancipação e autonomia.

Em relação ao Ensino Médio integrado, percebe-se que ainda não há clareza sobre como implementar o currículo integrado, assim pode acontecer de a integração ainda não ter saído do currículo “físico”, da justaposição de disciplinas de caráter geral e específico no currículo. Confere-se fundamental importância a existência de programas de formação docente para a educação profissional e tecnológica, além de cursos para gestores e equipes pedagógicas como passo inicial rumo a uma reconstrução, replanejamento de ações para efetivação da integração. E ainda, com relação aos cursos técnicos concomitantes e subsequentes, há de se refletir e ter discernimento quanto aos seus papéis, de forma que não sejam apenas cursos de capacitação profissional e não retornemos aos modelos anteriores, de onde os mesmos se originaram.

Sobre os princípios e premissas da educação profissional que devem perpassar todos os cursos, considera-se que estão sendo gradativamente absorvidos, no entanto os esforços são mais demonstrados no ensino médio integrado. Contudo, apesar de já se perceber mudanças de rompimento com a dualidade no ensino, estas ainda precisam ser melhoradas e outras implementadas.

Vimos que os ideais da criação, expansão e diretrizes curriculares dos Institutos Federais estariam vinculados à formação dos jovens para a inclusão na sociedade no intuito de contribuir com a redução das desigualdades sociais. Nesse sentido, é necessário que os Institutos Federais não apenas efetivem novas oportunidades de mão-de-obra técnica especializada nos diversos cantos desse país, mas, que fundamentalmente, tornem-se de fato o suporte necessário para firmar o ideal da luta contra hegemônica sobre o capitalismo excludente e segregador das classes menos favorecidas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 5.154/04 - Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos>. Acesso em 10/03/2018.

BRASIL. Decreto 2.208/1997. Recuperado de <http://mec.gov.br>. Acesso em 17/03/2018.

BRASIL. Decreto nº 6.095/07. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm). Acesso em 15/03/2018.

BRASIL. Lei 5.692/71, de 11 de agosto de 1971. Diário Oficial da União, Brasília, 12 ago. 1971.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 29 dez. 2008a.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Concepção e Diretrizes:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: MEC/SETEC, 2008b.

BRASIL. MEC/SETEC. **Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica.** Brasília. Abril de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Expansão da Rede Federal**. Brasília-DF, 2016. Recuperado de <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>.

BARBOSA, Ana Cecília Campos (2012). **Os Institutos Federais: Reflexões sobre a alfabetização a partir do Processo de Elaboração do Regime Geral dos IFS**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Psicologia Social. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão.

CIAVATTA, Maria (2005). A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, (pp. 83-105).

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>.

COSTA, M. da (2010). A educação em tempo de conservadorismo. In: GENTILI, P. (Org.). **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. 17. (pp. 43 - 76). RJ: Vozes.

GRAMSCI, Antônio (2004). Caderno 12. IN: *Cadernos do Cárcere*. Vol. 2 (Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo). Edição e Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Coedição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 4ª Ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

FAZENDA, Ivani (1996). **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro**. SP: Edições Loyola, 4a edição.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.) (2001). Educação e trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. **Perspectiva Revista do Centro de Ciências da Educação- UFSC**. Florianópolis: UFSC, v.1, janeiro/junho.

FRIGOTTO, Gaudêncio (2005). Concepções e mudanças no mundo do trabalho e ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Perspectivas em Políticas Públicas**. Belo Horizonte. Vol. IX, Nº 17 (Pp. 19-52). jan/jun. Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. (pp. 57 - 82). São Paulo: Editora Cortez.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (2005) A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, (pp. 21-56).

MACHADO, Lucília Regina de Souza (2010). Ensino médio e técnico com currículos integrados: propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre, RS: Artmed Editora, p. 80-95.

MOURA, Dante Henrique; GARCIA, Sandra Regina de Oliveira; RAMOS, Marise Nogueira (2007). **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio: documento-base**. Brasília.

MOURA, Dante Henrique (2007). Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração. **Holos**, Natal, v.2, p.1-27. Recuperado de <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/ar;cle/viewFile/11/110>.

OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales (2006). Formação e profissionalização dos professores do ensino técnico. **Educação & Tecnologia**, v. 11, n. 2.

OTRANTO, Celia R (2010). Criação e implantação dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia - IFETS. **Revista RETTA**. Rio de Janeiro, Ano 1, n. 1, (pp. 89-110), jan/jul.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Brasília-São Paulo: Fundação Santillana, Editora Moderna, 2011.

PACHECO, Eliezer Moreira; PEREIRA, Luiz Augusto Caldas; SOBRINHO, Moisés Domingos (2008). Educação profissional e tecnológica: das Escolas de Aprendizizes Artífices aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Revista T&C Amazônia**, Ano VII, Número 16.

RAMOS, Marise (2017). Concepção do ensino médio integrado. **Texto apresentado em seminário promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará nos dias**, v. 8, (2008). Recuperado de [https://www.iiiep.org.br/curriculo\\_integrado.pdf](https://www.iiiep.org.br/curriculo_integrado.pdf).

SIMÕES, Carlos Artexes (2010). Educação Técnica e escolarização de jovens trabalhadores. In: MOLL, J. e colaboradores. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. (pp. 96-119). Porto Alegre: Artmed.

SOUZA, Francisco das Chagas S.; NASCIMENTO, Vivianne Souza de Oliveira (2013). Bacharéis professores: um perfil docente em expansão na rede federal de educação profissional e tecnológica. **Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional**. Campinas: Mercado das Letras, (pp. 409-434).

**Submetido em:** Julho de 2018

**Aprovado em:** Outubro de 2018